

MUNDIAL S.A. PRODUTOS DE CONSUMO

CNPJ nº 88.610.191/0001-54

NIRE 35300342011

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 22/03/2013

HORA E LOCAL: 08:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua do Paraíso, nº 148, 15º andar, conj. 151, bairro Paraíso, São Paulo – SP.

QUORUM: Presentes acionistas detentores de 156.746.587 (cento e cinquenta e seis milhões setecentos e quarenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete) de ações ordinárias de emissão da Companhia, representando 52,46%, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Michael Lenn Ceitlin - Presidente;
Marcelo Freitas Pereira - Secretário.

CONVOCAÇÃO: Edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nas edições dos dias 07, 08 e 09 de março de 2013, páginas 36, 56 e 32, respectivamente; e no Jornal Valor Econômico de São Paulo-SP nas edições de 07,08 e 11 de março de 2013, páginas E2, E4 e E2, respectivamente.

ORDEM DO DIA: **(1)** Reforma do Estatuto Social da Companhia para que este seja readaptado ao mercado tradicional, uma vez que a Companhia não migrou para o segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (“BM&FBOVESPA”); **(2)** Grupamento das ações ordinárias da Companhia na proporção de 120 para 1, com a consequente alteração no Artigo 5º do Estatuto Social (Capital Social); **(3)** Confirmação dos atuais membros para o Conselho de Administração da Companhia que irão permanecer em seus cargos até o final do atual mandato que irá ocorrer na Assembleia Geral Ordinária de 2013.

DELIBERAÇÕES: A reforma do Estatuto Social, item (1) da ordem do dia, não pode ser deliberada em razão da ausência do quórum mínimo previsto em Lei. Em seguida foi aprovada por acionistas representando 51,99% das ações ordinárias de emissão da Companhia a proposta da Administração da Companhia de grupamento das 297.631.213 (duzentas e noventa e sete milhões, seiscentas e trinta e uma mil e duzentas e treze) ações ordinárias (MNDL3) na proporção de 120 para 1, item (2) da ordem do dia, resultando em 2.480.260 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias, com base no artigo 12 da Lei 6.404/76, no artigo 1º, inciso XI da Instrução CVM 323/2000 e na Instrução CVM 358/02, com a consequente alteração no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, esclarecendo que o grupamento tem por objetivos: (a) adequar a faixa de preço das ações da Companhia (b) reduzir custos operacionais para a Companhia e seus Acionistas; (c) alinhar o valor por ação da Companhia aos parâmetros negociados em bolsas de valores no Brasil (d) atender orientação da Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA. Em razão do agrupamento, aprovaram a seguinte alteração da redação do Artigo 5º do estatuto social, mantendo seu parágrafo único: “Art. 5º - O capital social é de R\$ 43.794.105,18 (quarenta e três milhões, setecentos e noventa e quatro mil, cento e cinco reais e dezoito centavos),

totalmente subscrito e integralizado, dividido em 2.480.260 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, duzentas e sessenta) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal". A Companhia publicará Aviso aos Acionistas, estabelecendo prazo de 40 (quarenta) dias para que os acionistas detentores de ações ordinárias em número que não seja múltiplo de 120 (cento e vinte) ou que detenham menos de 120 (cento e vinte) ações possam, a seu livre e exclusivo critério, ajustar suas respectivas posições via mercado, ou seja, os acionistas que assim desejarem poderão realizar tal ajuste de suas posições mediante a negociação de ações da Companhia na BM&FBOVESPA, por intermédio de suas corretoras, conforme as regras operacionais da própria BM&FBOVESPA. Decorrido o prazo acima estabelecido, as eventuais frações de ações resultantes do grupamento, que se verificarem, serão identificadas, separadas, agrupadas em números inteiros e vendidas em leilão a ser realizado na BM&FBOVESPA. Os valores líquidos resultantes deste leilão serão colocados à disposição dos acionistas que fizerem jus, conforme a seguir: (i) para os acionistas que tiverem seus registros atualizados e neles identificada conta corrente em instituição financeira para recebimento de rendimentos, os valores devidos serão depositados naquela conta corrente; (ii) para os acionistas que tiverem suas ações depositadas na Central Depositária de Ativos da BM&FBOVESPA os valores serão creditados diretamente e essa instituição, que se encarregará de repassá-los aos respectivos acionistas através de seus Agentes de Custódia; (iii) para os demais acionistas que não tenham seus registros atualizados ou que não possuam domicílio bancário no Banco Bradesco S/A, os valores ficarão à disposição para recebimento pelo acionista mediante atualização cadastral para crédito destes valores em toda a rede de agências do Banco Bradesco S.A em território nacional, munido de documentos comprobatórios de sua titularidade das ações e/ou desbloqueio das ações, conforme o caso. Foi deliberado pela Assembleia autorização para que a Diretoria pratique todos os atos que se façam necessários à implementação da operação de grupamento de ações. O item (3) da ordem do dia restou prejudicado em razão da não deliberação do item 1 da ordem do dia.

ENCERRAMENTO DA ASSEMBLEIA: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada sob forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, § 1º, da Lei n. 6.404/76, e depois lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. Foi ainda autorizada a publicação da presente ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei n. 6.404/76.

Assinaturas: Presidente; MICHAEL LENN CEITLIN – Secretário; Marcelo Freitas Pereira.
Acionistas: (WIDENHAM INVESTIMENTOS LTDA., HERCULES S/A - FABRICA DE TALHERES, ELECE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., ZHEPAR PARTICIPAÇÕES LTDA. e ZENITH ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA., PAULO ROBERTO LEKE, SALVADOR CANDIDO BRANDÃO)

Na qualidade de Presidente desta Assembleia, declaro ser a presente ata cópia fiel daquela lavrada no livro próprio.

São Paulo, 22 de março de 2013.

Presidente
MICHAEL LENN CEITLIN

Secretário
Marcelo Freitas Pereira